

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: jkj7gw8j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/12/2016 Projeto de resolução nº 380/2016 Protocolo nº 5575/2016 Processo nº 1166/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Concede o Título de Cidadão Mato Grossense  
ao Sr Mauro Sérgio Pereira de Assis.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Mauro Sérgio Pereira de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

### **Mauro Sérgio Pereira de Assis**

Mauro Sérgio Pereira de Assis, natural de Coxim em Mato Grosso do Sul, filho do Sr. Altino Assis Campeiro e da Sra. Abadia Pereira Campeiro.

Caracterizado como cidadão dedicado ao progresso da comunidade, ainda jovem fixou residência em Mato Grosso no município de Confresa, sendo um dos primeiros moradores do Assentamento Confresa Roncador.

Em 1994 protagonizou como um dos sócios criadores da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais dos Setores Palmeiras e de Belo Horizonte no P.A. Confresa Roncador, associação que por reiteradas vezes o escolheu para a atribuição de presidente; o perfil para a liderança o direcionou em 1997 para a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STR.

A bela trajetória o conduziu à vida pública, ocasião que exerceu em 2000 e em 2004 mandatos eletivos na função de Vereador, proporcionando serviços dignos de registro e reconhecimento, com sua contribuição precípua na educação e na agricultura, setores caríssimos aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Prosseguiu trabalhando pelo desenvolvimento social no exercício da atribuição de chefe do executivo municipal, onde desempenhou o mandato caracterizado pela gestão participativa, trabalhando precipuamente pelo fomento aos investimentos na infraestrutura, construção de unidades escolares, o hospital municipal e instituíram uma unidade do Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT. Indiscutivelmente um mandato concretizado com singular competência, determinação e compromisso com os interesses sociais assumidos.

Finalizando a formação de bacharel em direito pela Universidade de Cuiabá-UNIC, é titular de uma trajetória destacada pelos trabalhos realizados em face da sociedade, pela força de trabalho e da seriedade da trajetória no trabalho rural e no exercício das funções públicas. O progresso social que o trabalho efetuado acarreta ao Estado de Mato Grosso é inestimável.

Portanto, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MANOEL DO NASCIMENTO VIEIRA ARAÚJO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual